



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6975/2007

Ementa

DENOMINA "PRAÇA JORNALISTA WILSON MARTINS" ÁREA PÚBLICA DA AVENIDA NOVE DE JULHO, EM VILA SÃO JORGE. [AO LADO DA PRAÇA ROBERTO PICCHI]

Data da Norma

06/12/2007

Data de Publicação

11/12/2007

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 9799/2007](#) - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - praças.

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



LEI N.º 6.975, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

Denomina “**Praça Jornalista WILSON MARTINS**” área pública da Avenida Nove de Julho, em Vila São Jorge.

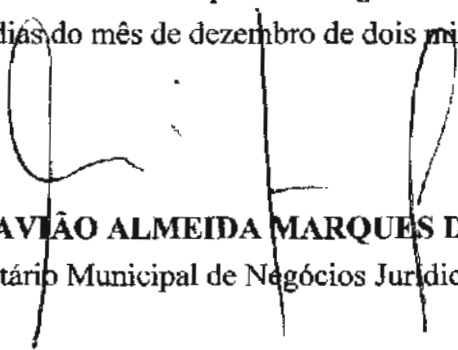
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Praça Jornalista WILSON MARTINS**” a área pública “1” localizada na Avenida Nove de Julho, ao lado da Praça Roberto Picchi, em Vila São Jorge, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

fls. 25
proc. 49940
LCS

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
- AVENIDA NOVE DE JULHO -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

